



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Apresentação: 12/04/2023 16:49:11.363 - MESA

REQ n.1162/2023

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2023**  
**(Da Sra. Lídice da Mata)**

Requer o apensamento  
do Projeto de Lei nº  
1.084 de 2023 ao  
Projeto de Lei nº  
3.042/2022 por  
tratarem de matérias  
correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 1.084 de 2023, que Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem, ao Projeto de Lei nº 3.042 de 2022 que Altera a Lei 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para dispor sobre a prorrogação dos prazos de vigência do benefício nos casos de maternidade e adoção.



\* C D 2 3 0 3 5 3 0 7 6 2 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Apresentação: 12/04/2023 16:49:11.363 - MESA

**REQ n.1162/2023**

**JUSTIFICATIVA**

Os Projetos de Lei 1.084/2023 e 3.042/2022 tratam de matérias correlatas ao dispor sobre a garantia às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem. Nesse sentido, entendemos ser pertinente o apensamento dos projetos, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo e consistente sobre a matéria.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

Lídice da Mata PSB/ BA



\* C D 2 3 0 3 5 3 0 7 6 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230353076200>